

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de Junho de 2003

IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes nos 3, 4 e 5 da quadra A do Loteamento Industrial, nesta cidade, com frente para a Avenida Franz Voegeli, medindo, inicialmente, 34,07m, sendo 24,97m em reta e 9,10m em curva; aí segue 53,33m, sendo 44,83m em reta e 8,50m em curva e finalmente segue 56,40m, sendo 33,48m em reta e 22,92m em curva; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 105,07m confrontando com o lote no 6, do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 115,91m confrontando com o lote no 2, tendo nos fundos, as seguintes medidas: 35,84m, aí segue mais 49,25m, aí segue mais 71,77m, e finalmente 18,40m, confrontando com a Masul SA e com Brown Boveri SA, encerrando a área total de 12.770,38m².

CADASTROS: 23224.54.56.1092/1039/0983.00.000.02.

PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ. no 01.207.343/0001-94, com sede a Avenida Dr. Yojiro Takaoka, no 4.384, 9º andar, Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registros ns. 5/23.234, 7/23.235 e 7/23.236 feitos em 13 de março de 1998, deste 1º Oficial.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)

O 1º Oficial,

(Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira)

Prot. Oficial no 145.729

R. 1, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento datado e assinado em 24 de junho de 2003, com firmas reconhecidas; Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio de Interesse Social, datado e assinado aos 17 de junho de 2003, com firmas reconhecidas, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados em pasta própria neste 1º Oficial, a proprietária promoverá no imóvel desta matrícula, a INCORPORAÇÃO de um empreendimento denominado "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", que se constituirá de sete (7) prédios de uso residencial, denominados: BLOCO 1, BLOCO 2, BLOCO 3, BLOCO 4, BLOCO 5, BLOCO 6, e, BLOCO 7, perfazendo um total de 504 unidades residenciais ou apartamentos, onde conterà no Pavimento Térreo do Bloco 1: Salão de Festas, depósito, duas áreas livres, dois WCs, ACs, copa, hall dos elevadores, poço para instalação de dois elevadores e caixa de escadas, lixeira, e apartamento do zelador, com dois (2) dormitórios, sala, um banheiro, cozinha e A/S. Nos Blocos 2, 3, 4, 5, 6 e 7: Salão de Festas, depósito, duas áreas livres, dois WCs, ACs, copa, - continua no verso -

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

001

hall dos elevadores, poço para instalação de dois elevadores, caixa de escadas e lixeira. No Pavimento Tipo (1º ao 18º Pavimentos) dos Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: dezoito (18) pavimentos tipo, cada um, ou seja, do 1º ao 18º pavimentos: hall dos elevadores, poço para instalação de dois (2) elevadores, caixa de escadas e quatro (4) apartamentos, num total de setenta e dois (72) apartamentos por bloco. Cobertura/Barrilete/Casa de Máquinas: conterá em cada bloco, a casa de máquinas, barrilete, duto de ventilação e a caixa de escadas. Caixa D'água Superior: conterá em cada bloco, duas caixas d'água superiores e a cobertura geral do prédio. Os setenta e dois (72) apartamentos de cada um dos blocos, estão distribuídos do 1º ao 18º Pavimento Tipo, sendo quatro (4) apartamentos por pavimento, com a seguinte designação numérica: 1º Pavimento: apts. 11, 12, 13 e 14. 2º Pavimento: apts. 21, 22, 23 e 24. 3º Pavimento: apts. 31, 32, 33 e 34. 4º Pavimento: apts. 41, 42, 43 e 44. 5º Pavimento: apts. 51, 52, 53 e 54. 6º Pavimento: apts. 61, 62, 63 e 64. 7º Pavimento: apts. 71, 72, 73 e 74. 8º Pavimento: apts. 81, 82, 83 e 84. 9º Pavimento: apts. 91, 92, 93 e 94. 10º Pavimento: apts. 101, 102, 103 e 104. 11º Pavimento: apts. 111, 112, 113 e 114. 12º Pavimento: apts. 121, 122, 123 e 124. 13º Pavimento: apts. 131, 132, 133 e 134. 14º Pavimento: apts. 141, 142, 143 e 144. 15º Pavimento: apts. 151, 152, 153 e 154; 16º Pavimento: apts. 161, 162, 163 e 164. 17º Pavimento: apts. 171, 172, 173 e 174 e, 18º Pavimento: apts. 181, 182, 183 e 184. Cada apartamento conterá a área privativa de 67,536m², área comum no prédio de 11,293m², área comum externa de 24,816m², área total da unidade de 103,645m², e uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338m². As vagas de Garagem constituem área de uso comum, num total de quinhentas e quatro (504) vagas descobertas e em local indeterminado, destinadas ao estacionamento de veículos de pequeno e médio porte, devidamente demarcadas e numeradas na planta do projeto aprovado, cabendo uma vaga para cada apartamento, sendo uso disciplinado na Convenção de Condomínio e Regulamento Interno. O Escrevente Autorizado, (Joel Benazzi Clemente) Prot. Oficial nº 145.729

Av. 2, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento, Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (R.1), e, Auto de Vistoria da

- continua na ficha 2 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prefeitura local nº 060/2003, aprovado em 10 de junho de 2003, e, Certidão Negativa de Débito do INSS número 027352003-21002010 datada de 17 de fevereiro de 2003, a proprietária concluiu a construção do BLOCO 1 do Conjunto Parque dos Carvalhos, objeto da incorporação registrada sob nº 1, que recebeu o nº 577 da Avenida Franz Voegeli, com área construída de 5.702,37m².

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Prot. Oficial nº 145.729

R. 3, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento, Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (R.1), a proprietária INSTITUIU EM CONDOMINIO o BLOCO 1 do empreendimento "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", composto de partes de propriedade comum que são inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza própria ou função seja de uso comum e muito especialmente as constantes da Convenção de Condomínio, e, partes de propriedade exclusiva, que são os setenta e dois (72) apartamentos, assim numerados: 11 a 14, 21 a 24, 31 a 34, 41 a 44, 51 a 54, 61 a 64, 71 a 74, 81 a 84, 91 a 94, 101 a 104, 111 a 114, 121 a 124, 131 a 134, 141 a 144, 151 a 154, 161 a 164, 171 a 174, e, 181 a 184, contendo cada um a área privativa de 67,536m², área comum no prédio de 11,293m², área comum externa de 24,816m², área total da unidade de 103,645m², e uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338m², cabendo a cada apartamento, uma vaga de garagem descoberta e em local indeterminado, destinada ao estacionamento de veículo de pequeno e médio porte. A Convenção de Condomínio foi registrada no livro 3, sob nº 2903, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Prot. Oficial nº 145.729

Av. 4, em 20 de novembro de 2003.

Conforme requerimento datado de 19 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, Instrumento Particular de Instituição e Especificação parcial de Condomínio, datado de 19 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, Auto de Vistoria nº 097/2003, expedido em 19 de setembro de 2003, pela Prefeitura Municipal de Osasco e Certidão Positiva de
(continua no verso)

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

002

Débito com efeitos de negativa no 168002003-21002010, expedida em 11 de setembro de 2003, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a proprietária concluiu a construção do BLOCO 2 do CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS, objeto da incorporação registrada sob no 1, que recebeu o no 577 da Avenida Franz Voegeli, com a área construída de 5.702,37 m². O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).
Prot. Oficial: 148.073 Microf.: 144617

R. 5, em 20 de novembro de 2003.

Conforme requerimento e Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (Av. 4), a proprietária INSTITUIU EM CONDOMINIO o BLOCO 2 do empreendimento "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", objeto da averbação no 4, composto de partes de propriedade comum que são inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolúvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza própria ou função seja de uso comum e muito especialmente as constantes da Convenção de Condomínio, e, partes de propriedade exclusiva, que são os setenta e dois (72) apartamentos, assim numerados: 11 a 14, 21 a 24, 31 a 34, 41 a 44, 51 a 54, 61 a 64, 71 a 74, 81 a 84, 91 a 94, 101 a 104, 111 a 114, 121 a 124, 131 a 134, 141 a 144, 151 a 154, 161 a 164, 171 a 174 e 181 a 184, contendo cada um a área privativa de 67,526 m², área comum no prédio de 11,293 m², área comum externa de 24,816 m², área total da unidade de 103,645 m², uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338 m², cabendo a cada apartamento, uma vaga de garagem descoberta e em local indeterminado, destinada ao estacionamento de veículo de pequeno e médio porte. A Convenção de Condomínio, já se encontra registrada no Livro 3, sob no 2.903, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

Prot. Oficial: 148.073

Microf.: 144617

Av. 5, em 08 de janeiro de 2.004.

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 213, parágrafo 1º da Lei no 6.015/73, para ficar constando que a área privativa dos apartamentos constantes no registro no 5 é de 67,536 m² e não 67,526 m², como constou, por erro na tomada do título.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 01 de fevereiro de 2008

Av. 7, em 01 de fevereiro de 2.008.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pelo artigo 59 da Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que a sequência correta da averbação nº 5 é **Av. 6** e não como constou.

A Substituta do 1º Oficial,

(Drª. Livia de Oliveira Ayub Alves).

Av. 8, em 27 de agosto de 2009.

Conforme Certidão para Registro de Penhora, subscrita em 17 de agosto de 2009, por Marco Antonio Cicon Hernandez, Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Resolução de Contrato para Onerosidade Excessiva C.C. Perdas e Danos, processo nº 405.01.2005.000332-8, ordem 11/2005, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 111, 112, 113, 121, 122, 123 e 124 do Bloco 4 foram PENHORADAS, para garantia da dívida de R\$314.302,08, a favor de **LUIS CARLOS AVERSA**, brasileiro, advogado, RG nº 8.401.833-1, CPF/MF nº 082.633.558-69, e sua esposa **MIRIAN ALVES AVERSA**, brasileira, psicóloga, RG nº 17.832.625-2, CPF/MF nº 068.262.638-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Crisântemo, nº 305, Jardim das Flores, nesta cidade, movem em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, com endereço na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, tendo sido nomeada depositária dos apartamentos nºs 121 e 111: Cooperativa Habitacional Planalto, e depositário dos apartamentos nºs 112, 113, 122, 123 e 124: Luis Carlos Aversa, já qualificado

A Escrevente Autorizada (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 194.258, em 20 de julho de 2009. Microfilme nº 181967

R. 9, em 11 de novembro de 2.009.

Conforme Termo de Arresto expedido em 23 de outubro de 2.009, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Sergio Leite, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.031119-8/000000-000, ordem nº 2825/2009, em que **THIAGO NUNES MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 2.659.761-8-SSP/SP, CPF/MF nº 291.743.588-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Paiva Ramos, nº 265, Vila São Francisco, São Paulo/SP, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 141 e 142 do Bloco 4, foram **ARRESTADO** a favor do exequente, para a garantia da dívida de

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

003

R\$70.089,45, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 198.289, em 29 de outubro de 2.009. Microfilme nº 183 801

R. 10, em 18 de janeiro de 2.010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 08 de janeiro de 2.010, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Goretti Beker Prado, da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar (em geral), processo nº 068.01.2009.02769-4/0000000-000, ordem nº 2547/2009, em que **ANA LUCIA LEITE GUSTAVO**, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 101, 102 e 103 do Bloco 4, foram **ARRESTADOS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$111.294,15, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 201.029, em 13 de janeiro de 2.010. Microfilme nº 185 475

R. 11, em 11 de fevereiro de 2.010.

Conforme Certidão expedida em 08 de fevereiro de 2.010, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, do 6º Ofício da Comarca de Barueri/SP, extraída nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.038585-9, ordem nº 3431/2009, em que **JULIANA GARCIA SOARES**, brasileira, solteira, maior, química, RG nº 30.516.151-9, CPF/MF nº 294.677.458-95, residente e domiciliada na Rua Doutor Mariano Jathaty Marcondes Ferraz, nº 18, Centro, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 151 e 152 do Bloco 4, foram **ARRESTADAS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$60.858,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 201.866, em 08 de fevereiro de 2.010. Microfilme nº 186 035

R. 12, em 06 de abril de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 19 de março de 2010, devidamente

Continua na Ficha Nº 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de abril de 2010

assinado pela Dr^a. Graciella Salzman, MM^a. Juíza de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.035663-4, Ordem nº 3150/2009, em que **MARCELO DO CARMO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 23.758.160-7, CPF/MF nº 147.228.918-85, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 151, bloco 3, apto. 32, Cidade das Flores, nesta cidade, move em face da proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 91 e 92 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$61.519,43, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 203.485, em 26 de março de 2010. Microfilme nº 187099

R. 13, em 30 de junho de 2010.

Conforme Certidão para Registro de Arresto, expedida em 21 de junho de 2010, devidamente assinada por Simone de Almeida Carvalho, Diretora da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.002367-4, Ordem nº 247/2010, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 171, 172 e 173 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$96.942,24, a favor de **PAULO ROGÉRIO MONTEIRO CARNEIRO**, brasileiro, técnico químico, RG nº 20.474.906-2, CPF/MF nº 108.176.838-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA FERRAZ MONTEIRO**, brasileira, CPF/MF nº 065.738.778-96, filha de Carlos Ferraz de Almeida e de Mercedes Costa Victal, residentes e domiciliados na Rua Villa Lobos, nº 213, Vila Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, movem em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 206.977, em 22 de junho de 2010. Microfilme nº 189330

R. 14, em 26 de julho de 2010.

Conforme Certidão nº 611/2010, expedida em 06 de julho de 2010, devidamente assinada por Gilberto Benedito R. da Silva, Diretor de Divisão do 2º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Execução Provisória, processo nº 068.01.2010.003050-5, Ordem nº 317/2010-1, em que **MICHEL MOLINA DE CARVALHO**, RG nº 24.720.589-8, CPF/MF nº 152.901.518-93 e sua esposa **KARLA FALCÃO DE MENDONÇA CARVALHO**, RG nº 24.720.644-1, CPF/MF nº 328.640.998-70, residentes e domiciliados na Avenida dos

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

004

Autonomistas, nº 181, VI. Yara, nesta cidade, movem contra a proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 161, 162 e 163 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$101.301,76, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 207.742, em 16 de julho de 2010. Microfilme nº 189986

R. 15, em 05 de agosto de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 26 de fevereiro de 2010, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Anelise Soares, da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.035169-8, ordem nº 2980/2009, em que **PAULO ROBERTO GAVA**, brasileiro, mecânico, RG nº 25.346.478-X, CPF/MF nº 305.174.678-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA CARMINATO NASCIMENTO GAVA**, brasileira, bancária, RG nº 32.434.792-3, CPF/MF nº 285.464.248-10, residentes e domiciliados na Avenida Casper Libero, nº 323, Bela Vista, nesta cidade, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, as frações ideais correspondente aos apartamentos nºs 131, 132 e 133 do Bloco 4, foram **ARRESTADAS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$115.654,50, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas).

Prot. Oficial 207.373, em 06 de julho de 2010. Microfilme nº 190292

R. 16, em 09 de agosto de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 22 de junho de 2010, devidamente assinado pela Drª. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito do 6º Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.009482-0, Ordem nº 982/2010, em que **SIMONE TAFARELLO**, brasileira, solteira, maior, professora de ensino básico e fundamental, RG nº 17.970.657-3, CPF/MF nº 079.231.498-01, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Picarelli, nº 163, apto. 02, Centro, Socorro/SP, move contra a proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 51, 52 e 53 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$120.373,21, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Continua na Ficha Nº 5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de agosto de 2010

Prot. Oficial 207.966, em 22 de julho de 2010. Microfilme nº 190345

Av. 17, em 23 de agosto de 2010.

Conforme Ofício nº 987/10 ps expedido em 30 de julho de 2010, devidamente assinado pela Drª. Graciella Salzman, MMª. Juíza de Direito do 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2010.017845-8, Ordem nº 1727/2010, em que **JOSE ROBERTO DE FRANCISCO NETO**, brasileiro, gerente comercial júnior, RG nº 30.116.764-3, CPF/MF nº 253.971.538-93, casado com **ROBERTA KELY GENEBRA DE FRANCISCO**, analista financeira, RG nº 22.082.437-X, CPF/MF nº 291.712.408-37, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 6, aptº 74, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar o requerente como **PROMITENTE COMPRADOR** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nºs. 74 do Bloco 6, conforme deferimento de tutela de urgência exarado nos mencionados autos em 23/07/2010.

A Substituta do 1º Oficial;
(Drª Livia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 208.396, em 04 de agosto de 2010. Microfilme nº 190680

R. 18, em 19 de outubro de 2010.

Conforme Certidão para Registro de Arresto e Termo de Arresto expedidos em 05 de outubro de 2010 e 27 de setembro de 2010, devidamente assinados por Adriana Duttas, diretora e Drª. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito, ambas da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5, Ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica em radiologia, RG nº 20.224.352-7, CPF/MF nº 084.415.118-10, residente e domiciliada na Rua Consolação, nº 2920, bloco 22, São Paulo/SP, move contra a proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 61, 62 e 63 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$118.640,12, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 210.706, em 08 de outubro de 2010. Microfilme nº 192080

R. 19, em 03 de novembro de 2.010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 18 de outubro de 2.010, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Graciella Salzman, da 1ª Vara Cível da

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

005

Comarca de Barueri/SP, extraída nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025296-7, ordem nº 2442/2010, apenso ao 2441/10, em que **MARINA ORTEGA DE FREITAS** brasileira, solteira, nascida em 17 de julho de 1.985, compradora, RG nº 43.976.556-0, CPF/MF nº 328.035.988-09, residente e domiciliada na Avenida Santo Antonio, nº 1.955, Apto. 111, nesta cidade e **DANILO SILVA MORATO PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de maio de 1.983, assistente administrativo, RG nº 5.311.125-9, CPF/MF nº 312.330.468-02, residente e domiciliado na Rua Dona Vitorina Menck, nº 126, Jardim Cipava, nesta cidade, move contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 184 do Bloco 4, foi **ARRESTADA** a favor dos exequentes, para a garantia da dívida de R\$46.486,76, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
(Selma Andrade Dantas).

Prot. Oficial 211.322, em 25 de outubro de 2.010. Microfilme nº 192422

R. 20, em 16 de novembro de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 26 de outubro de 2.010, devidamente assinado pela Dr^a. Graciella Salzman, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.026668-5, Ordem nº 2578/2010 apenso ao 2576/10, em que **ANA PAULA DE FRANCISCO OLIVEIRA**, brasileira, professora, CPF/MF nº 294.804.918-00, casada com Rafael Mayer de Oliveira, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 220.022.378-16, residentes e domiciliados na Rua Deodate Pereira Rezende, nº 159, apto. 93, Jaguaribe, nesta cidade, move contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 81; 83 e 84 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$142.224,91, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade).

Prot. Oficial 211.609, em 04 de novembro de 2.010. Microfilme nº 192647

Av. 21, em 16 de novembro de 2010.

Conforme Ofício nº 001114/2010-fal, expedido em 05 de novembro de 2010, devidamente assinado pela Dr^a. Leonete Maria da Silva, MM^a. Juíza de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de

Continua na Ficha Nº 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de novembro de 2010

Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2010.023653-1, Ordem nº 2296/2010, em que **RICARDO ROMÃO**, brasileiro, motorista de transporte escolar, RG nº 23.272.615-2, CPF/MF nº 171.428.638-03, casado com MONICA FERREIRA LESSA ROMÃO, brasileira, desempregada, RG nº 27.231.630-1, CPF/MF nº 267.417.028-06, residentes e domiciliados na Rua Dona Maria Angelina, nº 5, Jardim D'Abril, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar o requerente como **PROMITENTE COMPRADOR** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº.144 do Bloco 4.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 211.892, em 11 de novembro de 2010. Microfilme nº 192698

R. 22, em 14 de março de 2011.

Conforme Certidão nº 216/2011, expedida em 03 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, extraída dos autos de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025300-2, ordem nº 2484/2010, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, movida por **ROMERIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 11.341.330-SSP/SP, CPF/MF nº 946.075.408-20, residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 590, Bloco 13-B, Apto. 73, nesta cidade, em face da proprietária Cooperativa Habitacional Planalto, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 181 e 182 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, cujo valor da causa é de R\$148.940,02, tendo sido nomeada depositária a proprietária Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 216.062, em 04 de março de 2011. Microfilme nº 195655

R. 23, em 12 de abril de 2011.

Conforme Certidão nº 305/2011, expedida em 23 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 2553/2010-068.01.2010.025929-1, em que **SILVIO CESAR LOPES**, brasileiro, RG nº 24.264.149-0, CPF/MF nº 119.907.738-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JEANDRA SIQUEIRA MOURA LOPES**, brasileira, RG nº 26.596.767-3, CPF/MF nº 133.114.748-48, residentes e domiciliados na Rua Jarbas Sales D'Ávila, nº 194, Jardim D'Ávila, nesta cidade, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 73 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$113.702,35, tendo sido nomeado depositário a representante da Cooperativa Habitacional

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
006

Planalto, Nadim Georges Capelli Nassr, RG nº 33.330.848-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Calçada das Tulipas, nº 27, Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 216.066, em 04 de março de 2011. Microfilme nº 196405

R. 24, em 12 de abril de 2011.

Conforme Certidão nº 304/2011, expedida em 23 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 2553/2010-068.01.2010.025929-1, em que **SILVIO CESAR LOPES**, casado com **JEANDRA SIQUEIRA MOURA LOPES**, já qualificados, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 74 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$113.702,35, tendo sido nomeado depositário a representante da Cooperativa Habitacional Planalto, Nadim Georges Capelli Nassr, RG nº 33.330.848-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Calçada das Tulipas, nº 27, Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 216.902, em 04 de abril de 2011. Microfilme nº 196414

R. 25, em 13 de maio de 2011.

Conforme Certidão nº 430/2011, expedida em 18 de abril de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 1839/2010-068.01.2010.018522-4, em que **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS**, brasileira, RG nº 16.277.777, CPF/MF nº 065.277.988-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PAULO EDUARDO ASSUMPTÃO**, brasileiro, RG nº 13031253, CPF/MF nº 102.989.698-40, residentes e domiciliados na Rua Kansas, nº 731, casa 14, Brooklin Paulista, Capital/SP, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 72 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$137.090,40, tendo sido nomeada depositária: Monica Salvia de Angelis, brasileira, solteira, RG nº 12.623.049-3, CPF/MF nº 111.378.528-44, residente e domiciliada na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 218.126, em 04 de maio de 2011. Microfilme nº 197109

R. 26, em 13 de maio de 2011.

Conforme Certidão nº 429/2011, expedida em 28 de abril de 2011, devidamente

Continua na Ficha Nº 7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de maio de 2011

assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 1839/2010-068.01.2010.018522-4, em que **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS**, brasileira, RG nº 16.277.777, CPF/MF nº 056.277.988-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PAULO EDUARDO ASSUMPTÃO**, RG nº 13031253, CPF/MF nº 102.989.698-40, residentes e domiciliados na Rua Kansas, nº 731, casa 14, Brooklin Paulista, Capital/SP, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 71 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$137.090,40, tendo sido nomeada depositária: Monica Salvia de Angelis, brasileira, solteira, RG nº 12.623.049-3, CPF/MF nº 111.378.528-44, residente e domiciliada na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP. A Escrevente Autorizada *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares). Prot. Oficial 218.127, em 04 de maio de 2011. Microfilme nº 1 8 7 1 1 0

Av. 27, em 22 de setembro de 2.011.

Conforme Ordem nº 2091/2011 - pa, expedida em 08 de agosto de 2011, devidamente assinada pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.024262-8, em que **RODRIGO MENDIZABAL**, brasileiro, advogado, RG nº 22.887.244-3, CPF/MF nº 139.831.018-28; e **MONICA ALMEIDA MENDIZABAL**, brasileira, advogada, RG nº 24.335.550-6, CPF/MF nº 206.017.968-88, ambos residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, Bloco 05, apto. 103, Jardim Wilson, nesta cidade, movem contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 103 do Bloco 5, com o valor venal de R\$32.515,03.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 223.825, em 14 de setembro de 2.011. Microfilme nº 2 0 1 0 5 4

Av. 28, em 22 de setembro de 2.011.

Conforme Ordem nº 2328/2011, expedida em 01 de setembro de 2011, devidamente assinada pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.027148-9, em que **ELLEN EDIL LOPES**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 15.782.576-0, CPF/MF nº 086.634.588-43, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, nº 577, Bloco 05, apto. 92, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

007

proprietária, procedo a presente averbação para constar a requerente como **PROMITENTE COMPRADORA** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 92 do Bloco 5.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 223.818, em 14 de setembro de 2.011. Microfilme nº 201053

Av. 29, em 03 de novembro de 2.011.

Conforme Ordem nº 2454/2011, expedida em 13 de outubro de 2.011, devidamente assinada pelo Dr. Sergio Augusto Duarte Moreira, MM. Juiz Substituto da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraída dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.029502-7/000000-000, em que **JAMES DEMETRIUS DE CAMPOS FREIRE**, RG nº 21.148.562-7, CPF/MF nº 287.823.828-16 e **LEILA MARIA TURIGOE FREIRE**, RG nº 33.155.501-3, CPF/MF nº 269.029.868-60, movem contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 181 do Bloco 05, com o valor venal de R\$32.515,03.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial. 225.369, em 21 de outubro de 2.011. Microfilme nº 202241

Av. 30, em 25 de janeiro de 2012.

Conforme Mandado de Averbação expedido em 11 de janeiro de 2012, devidamente assinado pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.036166-1, Ordem nº 2756/2011, em que **JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, diácono, RG nº 15.223.054, CPF/MF nº 072.312.418-32, casado com **IRACY ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, obreira, RG nº 18.435.044, CPF/MF nº 096.478.008-94, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 05, apto. 173, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 173 do Bloco 5.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 228.776, em 17 de janeiro de 2012. Microfilme nº 204637

Av. 31, em 27 de setembro de 2.012.

Continua na Ficha Nº 8

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de setembro de 2012

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro do Arresto expedido em 22 de agosto de 2.012, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5/000000-000, ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, já qualificada, move em face da proprietária, por sentença proferida em 05 de março de 2.012, fica **CANCELADO O ARRESTO** averbado sob o nº 18, **exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 61 do bloco 4**.
A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello*. (Lilian Freitas Mello).
Prot. Oficial 238.843, em 20 de setembro de 2.012. Microfilme nº 212096

Av. 32, em 11 de outubro de 2.012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que foi **cancelado o arresto registrado sob o nº 18**, e não como constou na averbação nº 31 e não como constou.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello*. (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 239.201, em 02 de outubro de 2.012. Microfilme nº 212469

Av. 33, em 11 de outubro de 2.012.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro do Arresto expedido em 22 de agosto de 2.012, pela MMª Juíza de Direito Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5, ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, já qualificada, move em face da proprietária, por sentença proferida em 05 de março de 2.012, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 18, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 63 do bloco 4**.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares*. (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 239.201, em 02 de outubro de 2.012. Microfilme nº 212469

Av. 34, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da Comarca local, em 27 de novembro de 2.012, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 405012009034096, **as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 31 e 32 do Bloco 4** foram **PENHORADAS**, para garantia de dívida no valor de R\$242.721,12, em favor de **REINALDO FORTUNA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 656.109.978-87, exequente em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, tendo sido nomeada depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**.

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

008

A Escrevente Autorizada *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 241.194, em 27 de novembro de 2.012. Microfilme nº

2 1 3 9 7 5

CONTINUA NA FICHA

0 9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de março de 2015

CNS 11.152-6

Av. 35, em 16 de março de 2.015.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, em 11 de março de 2.015, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 0012264-35.2006.8.26.0068/01, **a fração ideal correspondente a 0,59523 do imóvel desta matrícula** foi **PENHORADA**, para garantia de dívida no valor de R\$294.116,54, em favor de **DURVAL RODRIGUEZ FREITAS**, CPF/MF nº 161.212.518-24 e **CLAUDIA RUPO DE FREITAS**, CPF/MF nº 271.124.098-37, exequentes em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada e da **PAULICOOP - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS S/C LTDA**, CNPJ nº 96.292.958/0001-72, tendo sido nomeada depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.139, em 12 de março de 2.015. Microfilme nº 240019

Av. 36, em 01 de abril de 2.015.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 13 de outubro de 2.014, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca local, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de bens, processo nº 0041758-59.2010.8.26.0405, ordem nº 1734/2010, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 8, **exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 111 do bloco 4**.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.615, em 24 de março de 2.015. Microfilme nº 240505

Av. 37, em 26 de agosto de 2015.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 19 de maio de 2015 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, digitalmente assinado pela Drª. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, extraído autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Espécie de Contratos, processo nº 0034752-76.2009.8.26.0068/01, Ordem nº 3112/2009-1, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 9, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nº 141 e 142 do bloco 4**.

A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 279.828, em 13 de agosto de 2015. Microfilme nº 245508

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

009

VERSO

Av. 38, em 04 de março de 2.016.

Conforme Mandado expedido em 03 de novembro de 2.015, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro – Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de bens, processo nº 0006107-70.2011.8.26.0068, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 20, **exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 84 do bloco 4.**

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.520, em 23 de fevereiro de 2.016. Microfilme nº 25 1 1 5 8

Av. 39, em 08 de abril de 2.016.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 15 de outubro de 2.015, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, digitalmente assinado pela Drª. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, extraído autos da Ação de Arresto, processo nº 0025300-08.2010.8.26.0068, Ordem nº 2484/10, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 22, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 181 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

Prot. Oficial 287.769, em 28 de março de 2.016. Microfilme nº 25 2 2 0 0

Av. 40, em 06 de maio de 2.016.

Conforme Mandado de Averbação expedido em 18 de abril de 2.016 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP digitalmente assinado por Luiza Neris Dias e José Maria Alves de Aguiar Junior, extraído autos da Ação de Arresto - Medida Cautelar, processo nº 0018522-22.2010.8.26.0068, Ordem nº 1839/2010, ficam **CANCELADOS OS ARRESTOS** registrados sob os nºs. 25 e 26, **exclusivamente sobre as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 71 e 72 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Grangeiro Inácio).

Prot. Oficial 288.966, em 27 de abril de 2.016. Microfilme nº 25 3 2 0 3

Av. 41, em 28 de dezembro de 2.018.

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido em 21 de agosto de 2.013, digitalmente assinado pela Drª. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos da Embargos de Terceiros, processo nº 0049064-79.2010.8.26.0405, ordem nº 2028/2010, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 8,

Continua na Ficha Nº 10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 28 de dezembro de 2018

CNS 11.152-6

exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 123 do bloco 4.

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 332.882, em 13 de dezembro de 2.018. Microfilme nº

290777

Av. 42, em 18 de janeiro de 2.019.

Conforme Termo de Levantamento do Arresto expedido em 10 de outubro de 2.017 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, processo nº 0038614-55.2009.8.26.0068/01 fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o

nº 12. **exclusivamente sobre as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 91 e 92 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 333.950, em 10 de janeiro de 2.019. Microfilme nº

291538

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de maio de 2020

CNS 11.152-6

Av. 43, em 13 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2315.00908852-IA-309, arquivado na pasta nº 100 sob nº 089, expedido pelo 1º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **23 de agosto de 2019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.508, em 13 de maio de 2.020. Microfilme nº 309313

Av. 44, em 13 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0616.00940449-IA-071, arquivado na pasta nº 100 sob nº 090, expedido pelo 1º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **23 de setembro de 2019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.509, em 13 de maio de 2.020. Microfilme nº 309314

Av. 45, em 12 de junho de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0520.01172806-IA-309, arquivado na pasta nº 101 sob nº 027, expedido pela Secretaria do Juízo em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 00003754720135020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de junho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada.

O Escrevente Autorizado; *[Assinatura]* (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 355.231, em 10 de junho de 2.020. Microfilme nº 309966

Av. 46, em 18 de junho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 02 de junho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0027636-60.2018.8.26.0405, em que **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA CALEGARI**, CPF/MF n. 215.959.538-17, move em face da proprietária **COOPERATIVA**

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

11

VERSO

HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada; PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n. 96.292.958/0001-72 e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI, CNPJ n. 11.198.824/0001-34, **0,59523% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.734,31, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 355.033, em 02 de junho de 2.020. Microfilme nº 310116

Av. 47, em 18 de junho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 10 de junho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00145549320178260405, em que **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ**, CPF/MF n. 088.337.288-62, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, **0,59523% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$155.604,09, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 355.252, em 10 de junho de 2.020. Microfilme nº 310117

Av. 48, em 03 de dezembro de 2.020.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202011.2007.01401006-TA-330, arquivado na pasta nº 104 sob nº 066, extraído dos autos do processo nº 00003754720135020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **20 de novembro de 2.020**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 45.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 362.886, em 20 de novembro de 2.020. Microfilme nº 316507

Av. 49, em 12 de maio de 2.021.

Conforme Mandado de Registro de Usucapião expedido em 17 de março de 2.021, digitalmente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos da Ação de Usucapião – Aquisição, processo digital n. 1008279-43.2019.8.26.0405, por sentença proferida em 28 de setembro de 2.020, Acórdão de 15 de fevereiro

Continua na Ficha 12

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 12 de maio de 2021

CNS 11.152-6

de 2.021, transitada em julgado em 12 de março de 2.021, foi aberta a matrícula de n. **143.583**, declarando o domínio do apartamento n. 123, localizado no 12º pavimento do Bloco 04 integrante do imóvel desta matrícula à Ariate Ferraz Mendes Pereira casada com Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres),

Prot. Oficial 370.087, em 14 de abril de 2.021. Microfilme n. 323 117

Av. 50, em 02 de agosto de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 36º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 28 de julho de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0184911-32.2009, em que **MICHEL ESPOSITO**, CPF/MF n. 185.479.048-08, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO 0,59523% do imóvel** desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.378.228,16, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva),

Prot. Oficial 376.379, em 29 de julho de 2.021. Microfilme nº 32 7 2 0 9

Av. 51, em 28 de setembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 22 de setembro de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00129243120198260405, em que **DENILSON DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF/MF n. 085.223.648-42, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$1.066.994,71, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva),

Prot. Oficial 379.465, em 23 de setembro de 2.021. Microfilme nº 32 9 7 5 0

Av. 52, em 08 de abril de 2.022.

Conforme Ofício expedido em 14 de março de 2.022, assinado eletronicamente assinado pela Dra. Renata Soubhie Nogueira Borio, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Osasco - processo nº 0012924-31.2019.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 51.

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

12

VERSO

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 388.778, em 28 de março de 2.022. Microfilme nº 337 7 8 2

Av. 53, em 08 de abril de 2.022.

Conforme Ofício mencionado na averbação n. 52, em que **DENILSON DE OLIVEIRA MARTINS**, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **14,285714%**, da área onde seria erigido o bloco 3, para garantia da dívida de R\$1.066.994,71, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 388.778, em 28 de março de 2.022. Microfilme nº 337 7 8 2

Av. 54, em 12 de abril de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2516.02071684-IA-780, arquivado na pasta nº 115 sob nº 003, expedido pelo 7º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00012764920228260405, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **25 de março de 2.022**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 388.894, em 30 de março de 2.022. Microfilme nº 337 9 0 8

Av. 55, em 16 de maio de 2.022.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202205.1115.02132542-MA-510, arquivado na pasta nº 115 sob nº 079, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **11 de maio de 2.022**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 44.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 391.060, em 12 de maio de 2.022. Microfilme nº 339 1 7 1

Av. 56, em 16 de maio de 2.022.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202205.1115.02132529-TA-840, arquivado na pasta nº 115 sob nº 080, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de

Continua na Ficha 13

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de maio de 2022

CNS 11.152-6

Indisponibilidade em 11 de maio de 2.022, foi **CANCELADA** A **INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 43.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 391.061, em 12 de maio de 2.022. Microfilme nº 339170

Av. 57, em 08 de junho de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 31 de maio de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0012566-9520218260405, em que **ARIATE FERRAZ**, CPF n. 259.444.738-27, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** 42,86% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$39.401,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 392.055, em 31 de maio de 2.022. Microfilme nº 340173

Av. 58, 08 de setembro de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de agosto de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0016780-66.2020.8.26.0405, em que **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF n. 047.756.488-70, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, e **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA**, foi **PENHORADO 42,86%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.388.241,18, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 395.960, 16 de agosto de 2.022. Microfilme 344119

Av. 59, 15 de setembro de 2.022.

Conforme Mandado, expedido em 18 de agosto de 2.022, assinado digitalmente pela Dra. Liege Gueldini de Moraes, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, processo digital n. 0001276-49.2022.8.26.0405, que fica arquivado na pasta n. 119, sob o n. 015 fica decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o n. 54.

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

13

VERSO

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 397.194, 05 de setembro de 2.022. Microfilme

344363

Av. 60, 19 de setembro de 2.022.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 01 de setembro de 2.022, digitalmente assinado pela Dr^a. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MM^a Juíza de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação de Arresto, processo nº 0038585-05.2009.8.26.0068, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 11, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 151 e 152 do bloco 4.**

Lucas de Souza Fernandes

O Escrevente Autorizado

Prot. 397.272, 06 de setembro de 2.022. Microfilme nº

344552

Av. 61, 17 de janeiro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 09 de janeiro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0012566-95.2021.8.26.0405, em que **ARIATE FERRAZ MENDES PEREIRA**, CPF n. 259.444.738-27, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **22,52%**, do imóvel desta matrícula, onde será erigido os blocos 3 e 7, para garantia da dívida de R\$39.401,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 404.185, 09 de janeiro de 2.023. Microfilme

349685

Av. 62, 19 de janeiro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de janeiro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00167806620208260405, em que **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF n. 047.756.488-70, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; e **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA**, CNPJ n. 96.292.958/0001-72, foi

Continua na Ficha 14

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de janeiro de 2023

CNS 11.152-6

PENHORADO a parte ideal correspondente a **22,53%**, do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.981.167,01, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 404.503, 17 de janeiro de 2.023. Microfilme

349836

Av. 63, 09 de maio de 2.023.

Conforme Mandado expedido em 16 de dezembro de 2.016, assinado pela Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença, processo nº 1000618-69.2010.8.26.0068 - ordem 317/2010-1 ap ao 572/2010, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 14, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 161, 162 e 163 do bloco 4.**

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 409.517, 24 de abril de 2.023. Microfilme

354109

Av. 64, 26 de setembro de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1918.02936934-IA-060, arquivado na pasta nº 128 sob nº 011, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 0200400391998502006, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **19 de setembro de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Prot. 418.246, 21 de setembro de 2.023. Microfilme

360177

Av. 65, 31 de outubro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 1º Ofício Cível da Comarca local, em 05 de outubro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0002812-32.2021.8.26.0405, em que **JANE ALENCAR FIGUEIREDO**, CPF n. 393.185.755-72, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS**

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

14

VERSO

HABITACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n. 96.292.958/0001-72; e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI, CNPJ n. 11.198.824/0001-34, foi **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a **22,52430%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.911.909,20, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.
Lucas de Souza Fernandes
Escrevente
Prot. 419.319, 05 de outubro de 2.023. Microfilme 362125

CONTINUA NA FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Av. 66, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 1, de 10 de outubro de 2.007, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 153 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$107.683,05, para **ADRIANA RITA RODRIGUES MORAES** e seu esposo **JOSÉ SERGIO DE MORAES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 67, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 2, de 10 de abril de 2.008, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 141 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$10.000,00, para **ISRAEL COELHO DE AMORIM** e sua esposa **FLAVIA KIMURA PETERLE AMORIM**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 68, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 3, de 22 de dezembro de 2.008, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 101 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **LAERCIO DALTON TEIXEIRA CHAVES** e sua esposa **MARIA ZILDA ESTEVES CHAVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 69, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 4, de 15 de janeiro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 121 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **CHRISTIANE ESTEVES CHAVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

15

VERSO

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 70, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 5, de 22 de abril de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 81 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$85.064,93, para **ROSELI DA SILVA PINTO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 71, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 6, de 27 de agosto de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$94.318,73, para **CACILDA MARQUES GARBIN** e seu esposo **DORIVAL GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 72, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 7, de 27 de agosto de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$94.318,73, para **SILVANA GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 73, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 8, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 42 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$125.019,56, para **ROSIMEIRE JUAREZ**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

CONTINUA NA FICHA 16

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 74, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 9, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 151 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$112.758,45, para **CLEIDE GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 75, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux.10, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 34 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$85.064,93, para **ADELINA MALFETTI**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 76, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux.11, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 61 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **MARIA CLARA KERESTES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 77, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 12, de 20 de novembro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 74 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$216.199,21, para **JOSE ROBERTO DE FRANCISCO NETO** e sua esposa **ROBERTA KELY GENEBRA DE FRANCISCO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo

Escrevente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

16

VERSO

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 78, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 13, de 14 de junho de 2.018, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$38.026,85, para **JOSE ROBERTO FERREIRA** e sua esposa **IRACY ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 79, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 14, de 15 de setembro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$107.683,05 para **JOSE PEREZ FUENTES** e sua esposa **MARINA DA SILVA PEREZ**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 80, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 15, de 05 de outubro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$115.949,58 para **SANDRA MARA AMORIM NEVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 81, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 16, de 23 de novembro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 72 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$115.949,58 para **MARIA CADA CARDOSO, MURILO FREDERICK CADA CARDOSO, CAMILIE CRISTINA CADA CARDOSO** e **MARIA CAROLINE CADA CARDOSO**.

CONTINUA NA FICHA 17

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 82, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 17, de 08 de fevereiro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 153 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **MARCELO BALBINO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 83, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 18, de 14 de fevereiro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 103 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **RODRIGO MANDIZABAL** e sua esposa **MONICA ALMEIDA MENDIZABAL**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 84, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 19, de 20 de abril de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$118.297,58 para **LIDICE LIA ARREBOLA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 85, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 20, de 20 de maio de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 143 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SIMONE MARIANO DIAMANTINO ALVES** e seus esposo **FABIO SALVADOR BUGNO ALVES**.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

17

VERSO

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 86, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 21, de 07 de junho de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SONIA REGINA QUADROS**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 87, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 22, de 09 de junho de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 163 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **DIEGO TOFFOLI DE ALMEIDA** e sua esposa **DANIELA CELIS DE SOUZA TOFFOLI DE ALMEIDA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 88, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 23, de 10 de agosto de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 73 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **RICARDO APARECIDO DIAS** e sua esposa **MERCEDES DE SOUZA DIAS**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 89, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 24, de 16 de agosto de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 114 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SERGIO CARVALHO MOURA**.

CONTINUA NA FICHA 18

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 90, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 25, de 08 de setembro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 32 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 91, 28 de dezembro de 2.023

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 11 de dezembro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0025088-77.2009.8.26.0405, em que **LIGIA REGINA MORAES SAMPAIO PAULINO**, CPF n. 183.511.688-40; e **CAROLINA MORAES CHAGAS**, CPF/MF n. 114.401.548-05, movem em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; e **COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI**, já qualificada, foi **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a **22,53%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$799.407,00, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente
Prot. 423.370, 13 de dezembro de 2.023.

R. 92, 10 de janeiro de 2.024.

Conforme Sentença homologada em 09 de janeiro de 2.020, pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo n. 1009629-03.2018.8.26.0405, transitado em julgado em 29 de junho de 2.020, requerida por **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF/MF n. 047.756.488-70, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e outros**, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

18

VERSO

Prot. 421.285, 08 de novembro de 2.023.

R. 93, 05 de março de 2024.

Conforme Sentença homologada em 26 de outubro de 2015, pelo Dr. Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos, processo n. 4010688-48.2013.8.26.0405, transitado em julgado em 05 de agosto de 2020, requerida por **CLAUDINEI CASTRO**, CPF/MF n. 168.053.578-10 em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 427.021, 20 de fevereiro de 2024.

Av. 94, 12 de março de 2024.

Conforme Protocolo de Cancelamento n. 202402.2117.03172495-MA-021, arquivado na pasta n. 130 sob n. 095, extraído dos autos do processo n. 02004003919985020060, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em 21 de fevereiro de 2024, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o n. 64.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 427.215, 22 de fevereiro de 2024.

Av. 95, 30 de abril de 2024.

Conforme Mandado expedido em 23 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão - Resolução, processo digital n. 0027636-60.2018.8.26.0405, foi procedida a retificação do percentual penhorado do imóvel averbada sob o n. 46 para **0,198413%**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 430.210, 12 de abril de 2024.

Av. 96, 09 de maio de 2024.

Conforme Ficha Aux. 26, de 09 de maio de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 92 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** a **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**.

Nicolas Abreu Cruz

continua na ficha 19

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de maio de 2024.

CNS 11.152-6

Escrevente

Prot. 430.613, 18 de abril de 2024.

Av. 97, 09 de maio de 2024.

Conforme Ficha Aux. 27, de 09 de maio de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 182 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 430.613, 18 de abril de 2024.

Av.98 - **PENHORA**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Certidão expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 28 de junho de 2024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00096625220188260100, em que **DIVINO DO PRADO GONZAGA**, CPF 510.258.928-87, move em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a 22,52% do imóvel desta matrícula, onde será erigido os blocos 3 e 7, para garantia da dívida de R\$877.269,47, tendo sido nomeada depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 435.460 de 01 de julho de 2024.

Av. 99 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 28, de 06 de agosto de 2024, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 132 do Bloco 4, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, no valor de R\$330.886,40, para **MAURO CRISTINO CALESCO** e sua cônjuge **ADRIANA GABAN DE OLIVEIRA**.

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 436.768 de 22 de julho de 2024.

Av. 100 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 29, de 06 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 84 do Bloco 5, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **CLAUDILENE DE PAIVA MELO**,

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

19

VERSO

casada com **PAULO ROGERIO ANTUNES**.

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 436.300 de 15 de julho de 2024.

Av.101 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 16 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 30, de 16 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento 111 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **MARIA DA GLORIA ROZA**.

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 436.295 de 15 de julho de 2024.

Av.102 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 31, de 19 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento 141 do Bloco 5, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **NAZIRA YOUSSEF ASSAF** e seu cônjuge **MARIO SERGIO SARPA CORREIA**.

Selo digital 1115263210900000703370243

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 437.912 de 07 de agosto de 2024.